



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SP-27, de 30 de maio de 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, a partir de 31/05/2019, o empregado Rodrigo Gomes Couto para exercer a função gratificada de “Superintendente Executivo do Conselho Federal de Odontologia”, passando a perceber a Gratificação Mensal de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) pelo exercício da referida função.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 30 de maio 2019.

**JULIANO DO VALE**  
**PRESIDENTE**